



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo



GABARITO PRELIMINAR

PROVA OBJETIVA: 09/12/2018

CARGO: ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO							
1	A	16	A	31	C	46	A
2	C	17	C	32	C	47	B
3	A	18	B	33	A	48	D
4	A	19	B	34	D	49	B
5	D	20	B	35	D	50	D
6	B	21	B	36	B	51	B
7	D	22	C	37	B	52	D
8	D	23	B	38	D	53	B
9	D	24	D	39	A	54	A
10	B	25	A	40	B	55	B
11	D	26	A	41	A	56	C
12	D	27	C	42	C	57	D
13	A	28	D	43	B	58	C
14	D	29	B	44	D	59	B
15	A	30	C	45	C	60	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 do Edital 001/2018:

“11.1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às **18 horas** do dia **09 de dezembro de 2018**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos **dias 10/12/2018 e 11/12/2018**.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo



11.1.1. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h00min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 11.1.

11.1.2. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.”

“**11.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no item **11.1.1.**”